



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração
Rua Ângela Savernini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax: (27) 3724-2960 - Telefone: (27) 3724-2964
administracao@marilandia.es.gov.br

PORTARIA Nº 1430, de 08 de abril de 2013.

EMENTA: ENQUADRA SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO QUADRO DE CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, artigo 44 da Lei nº 767, de 08 de abril de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam enquadrados abaixo, os servidores públicos efetivos do quadro de cargos da Administração da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir 28 de abril de 2013.

NOME	CARGO	NÍVEL	PADRÃO
Antusa Agrisi Milanesi	Assistente Administrativo	III	G

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES) 08 de abril de 2013.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em,08/04/2013.

Data de Publicação